



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310008.003317/2023-05), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de No-Breaks corporativos, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos (SEI Nº 25646481), e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 26031153), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM** do presente certame, foi a **VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **12.215.178/0001-39**, que apresentou o melhor lance para o referido ITEM, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil)** para **ITEM**, conforme consta no Termo de Julgamento (SEI Nº 26029979), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

---

Referência: Processo nº 05310008.003317/2023-05

SEI nº 26545461



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 14/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26545461** e o código CRC **C2BEB291**.

---